autuado por Anderson Rogério de Souza em 12/11/2026 15:40:36.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Vereadora Sandra Santana

PROJETO DE LEI Nº /2026

Denomina “Praça Gerusa Ribeiro” o espaço público localizado próximo à Rua Cristóvão de Oliveira, nº 436, CODLOG 640190, esquina com a Avenida Aricanduva, na altura do nº 8256, no bairro Jardim Nove de Julho, Zona Leste, CEP 03952-000, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Denomina Praça Gerusa Ribeiro o espaço público localizado próximo à da Rua Cristóvão de Oliveira, nº 436, CODLOG 640190, esquina com a Avenida Aricanduva, altura do nº 8256, no bairro Jardim Nove de Julho, Zona Leste, CEP 03952-000, no Município de São Paulo, e dá outras providências.”

Art. 2º - A despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VEREADORA DE SÃO PAULO
Sandra Santana

SANDRA SANTANA

Vereadora

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 – 6º andar – sala 610 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4444
www.sandrasantana.com.br/ sandrasantana@saopaulo.sp.leg.br

Matéria PL 830/2026. Documento assinado digitalmente por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 12/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775798.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Vereadora Sandra Santana

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar “Praça Gerusa Ribeiro” o espaço público localizado próximo da Rua Cristóvão de Oliveira, nº 436, CODLOG 640190 na esquina com a Avenida Aricanduva, altura do nº 8256, no bairro Jardim Nove de Julho, Zona Leste, CEP 03952-000, no Município de São Paulo.

Gerusa Ribeiro nasceu em Maceió, em 25 de dezembro de 1945, e residiu na cidade de São Paulo, no bairro de São Mateus, onde construiu fortes vínculos familiares, comunitários e religiosos.

Ao longo de sua trajetória, Participou da comunidade religiosa da Igreja Assembleia de Deus e, posteriormente, passou a integrar a Igreja O Brasil Para Cristo, em São Mateus, desenvolvendo um importante trabalho social e comunitário em benefício de pessoas em situação de vulnerabilidade.

VEREADORA DE SÃO PAULO
Sandra Santana

Sua atuação foi marcada pela solidariedade e pelo compromisso com o próximo, realizando visitas e acompanhamentos a pessoas hospitalizadas, participando de reuniões comunitárias, intermediando solicitações dos moradores junto à Prefeitura e promovendo a distribuição de cestas básicas às famílias mais necessitadas.

Gerusa Ribeiro deixou sua marca na região de São Mateus, especialmente Maria Cursi, Nove de Julho, por meio de sua dedicação à comunidade, de sua fé e de seu compromisso com o bem-estar coletivo.

Sua história representa um exemplo de fé, generosidade e amor ao próximo. Por meio de suas ações, contribuiu significativamente para a vida social e comunitária da região, auxiliando famílias e oferecendo apoio àqueles que mais precisavam.

Dessa forma, a presente homenagem representa o reconhecimento público a uma mulher que dedicou parte de sua vida ao serviço comunitário, deixando um legado de solidariedade, fé e contribuição social que merece ser preservado na memória da população paulistana.

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 – 6º andar – sala 610 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4444
www.sandrasantana.com.br/ sandrasantana@saopaulo.sp.leg.br

Matéria PL 830/2026. Documento assinado digitalmente por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 12/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775798.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Vereadora Sandra Santana

Diante do exposto, considerando a história de vida, a contribuição social, religiosa e econômica de Gerusa Ribeiro para a região, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura

VEREADORA DE SÃO PAULO
Sandra
Santana

Matéria PL 830/2026. Documento assinado digitalmente por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 12/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=775798.